

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 517, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta do Processo nº 23000.009365/2014-17, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma de aditamento ao ato autorizativo de credenciamento - Portaria nº 434, de 04 de fevereiro de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 09/02/2005, seção 01, página 11 -, a alteração da denominação da Faculdade Dottori - FACDOTT, com sede na Rua Irmãos Pila, 144, Tucuruvi, CEP: 02308-000 - São Paulo/SP para Faculdade Paulista São José, mantida pelo Instituto Paulista São Jose de Ensino Superior LTDA, CNPJ nº 09.254.550/0001-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 156, de 15.08.2014, Seção 1, página 71)